



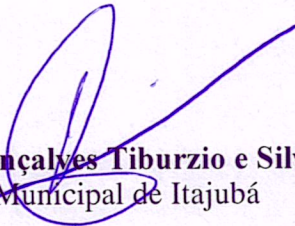
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 138/2022

Dispensa nº 043/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O MANDADO JUDICIAL Nº. 5005006-29.2021.8.13.0324 – SEMSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face à empresa: **CM HOSPITALAR S.A.** com valor total estipulado de R\$36.027,00 (trinta e seis mil e vinte e sete reais).

Itajubá, 01 de junho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá